



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PÓRTICO DE ENTRADA À CAPIVARI DE BAIXO

MUNICÍPIO: CAPIVARI DE BAIXO - SC

LOCALIDADE: AV. SALVADOR JOAQUIM NUNES - ACESSO Á CIDADE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 28°26'22.22"S - 48°57'41.10"O

ÁREA: 27,40 m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas tem por finalidade descrever os materiais e serviços para a execução do pórtico de entrada do município de Capivari de Baixo – SC.

O projeto prevê a implantação de sinalização através de um pórtico em estrutura de concreto armado, totalizando uma área construída de 27,40m². Que tem por finalidade a melhoria do sistema informativo e turístico da cidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT.

1.2. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

1.3. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.



1.4. As especificações a que se refere este relatório foram organizadas com base no projeto arquitetônico.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Para a estocagem dos materiais, deverá ser executado, pela Empresa vencedora da licitação, um depósito em madeira de dimensões apropriadas a seus fins;

2.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** fornecer e afixar placa de obra (com 3,00 m²), em local visível, de acordo com as exigências da **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal.

2.3. Será procedida, no decorrer do prazo da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no local da obra.

2.4. A locação da obra deverá ser realizada com instrumentos de precisão e obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico.

2.5. Deverá ser considerado que durante a execução da obra será deixada meia pista do logradouro para o trânsito de veículos.

2.6. A sinalização da obra e dos acessos dos veículos no local deverá seguir o normativo da engenharia de tráfego nacional, durante a execução do pórtico.

2.7. Será executado pela Empresa vencedora da licitação todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno de acordo com as cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. ESTACAS

3.1.1. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 e ao Código de Fundações e Escavações.



3.1.2. As fundações serão do tipo PROFUNDAS, pré-fabricadas com capacidade de 45 toneladas cada uma, seguindo dimensões contidas em projeto.

3.1.3. O aterramento e a compactação deverão ser realizados em camadas de 0,20m até atingir o nível desejado. Atingido o nível desejado, sobre o aterro compactado, deverá ser depositado um lastro de concreto com cerca de 10cm de espessura.

3.1.4. O concreto a ser empregado na execução da infraestrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade adequadas ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser misturado mecanicamente, com o emprego de betoneira. O amassamento deverá ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos (mínimo de 2 minutos). Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser molhadas até a saturação. O lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme de polietileno.

3.1.5. A resistência do concreto armado será de 30Mpa.

3.2.1. BALDRAME E BLOCOS DE COROAMENTO

As faces superiores e laterais das vigas de baldrame e dos blocos de coroamento, serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou fita asfáltica impermeabilizante.

Quando realizada com solução betuminosa, a impermeabilização deverá ser executada em três demãos, aplicadas com brocha, sendo, uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal, a fim de obter o completo recobrimento das superfícies.

4. SUPRAESTRUTURA

A supraestrutura será executada em concreto armado moldado in loco, exceto as vigas V1, V2 e V3, que serão em concreto pré-moldado.



Observação: O projeto estrutural deverá seguir com rigor o projeto arquitetônico, evitando ao máximo qualquer tipo de alteração da forma, do volume e da divisão interna.

O concreto a ser empregado na execução da supraestrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade, adequados ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser usinado. O lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme de polietileno.

Sempre que não for especificada, a resistência do concreto armado será de 25Mpa (traço em volume de cimento, areia e brita, de 1:2: 3).

Durante a montagem, a **FISCALIZAÇÃO** deverá observar:

- Correta colocação dos elementos, tendo em vista os desenhos de montagem do CONSTRUTOR;
- Nivelamento das bases de assentamento das colunas, só liberando as mesmas para montagem quando estiverem de acordo com o projeto;
- Nivelamento do topo das colunas, antes de receberem a estrutura superior, e verificação da verticalidade das mesmas;

5. REVESTIMENTOS

5.1. CHAPISCO

5.1.1 Todas as superfícies destinadas a receber revestimentos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:3.

5.2. MASSA ÚNICA

5.2.1. As paredes receberão massa única, que será iniciada após a completa pega entre as alvenarias e o chapisco.



5.2.2. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8 +20% de cimento, com espessura de 25 mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

5.3. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

5.3.1. As faces externas nos locais determinados em projeto receberão revestimentos cerâmicos tipo porcelanato esmaltado e retificado adequado para áreas externas de 1º qualidade similar a aço corten, conforme projeto em anexo. A colocação do revestimento só deverá acontecer após aprovação da **FISCALIZAÇÃO** da obra, levando em consideração a especificação em projeto e seguindo a norma técnica NBR13.755 (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverá ser utilizada argamassa de assentamento apropriada para porcelanato aplicado em fachadas e devem ser seguidas as recomendações do fabricante.

5.4. ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE

Na execução do concreto aparente nos locais indicados no projeto técnico em anexo, deverão ser tomadas providências para um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

6. PINTURA

6.1. Aplicação de verniz em concreto aparente:



Após, a aferição da superfície de concreto aparente pela **FISCALIZAÇÃO** da obra. A superfície deverá receber a aplicação de verniz acrílico a base de água, apropriado para este fim.

A aplicação desse verniz na superfície tem como objetivo proteger a estrutura e dar um acabamento final.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. As instalações elétricas, compreendendo força, luz, etc., deverão estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

7.2. Toda e qualquer modificação nos projetos elétricos deverão ser previamente comunicados e apresentados à Fiscalização.

7.3. As instalações elétricas deverão ser executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto elétrico.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Nas faces frontal e posterior do pórtico de acesso, serão fixados letreiros alusivos ao Município, sendo o letreiro frontal com os seguintes dizeres “BEM VINDO A CAPIVARI DE BAIXO” e o letreiro posterior “VOLTE SEMPRE” (conforme apresentado em projeto).

8.2. A informação e descrição do município será feita através de letreiros com letras caixa em aço galvanizado com pintura automotiva (PU) nas cores indicadas em projeto, sobre fundo anticorrosivo, fonte: Arial, caixa alta, altura=40cm, com relevo de 6 cm e afastamento de 2cm do local de fixação.

8.3. E deverá apresentar iluminação interna com módulo de LED impermeável.

8.4 A locação das letras deverá seguir o projeto arquitetônico.



8.5. Ressaltam-se as seguintes considerações:

8.6. A diagramação (tamanho das mensagens) devem ser formatadas para uma velocidade máxima da via para que tenham a sua melhor assimilação;

8.7. A fixação do pórtico deve atender as normas ABNT visando atender os pré-requisitos quanto a resistência a ação da força do vento.

9. LIMPEZA DA OBRA

Ao término de todos os serviços, todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento e a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

10.1.1. Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregue na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

10.1.2. Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

10.2. A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

10.3. A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.

10.4. Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.



AMUREL

Associação de Municípios da Região de Laguna

10.5. Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas as indicações da fiscalização.

Tubarão, 27 de novembro de 2018.

Ana Gabriela de Souza Reis

Arquiteta e Urbanista

CAU nº A109036-4